



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ITUMBIARA

**EDITAL Nº 022/CÂMPUS ITUMBIARA/IFG, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Divulgação do resultado parcial

**TÉCNICO INTEGRADO EM AGROINDÚSTRIA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(EJA)**

Local de Estágio: Laboratório de Química Analítica/ Orgânica/ Geral e Inorgânica/ Laboratório de Alimentos

Supervisor: Adilson Correia Goulart

Horário: 19h às 22h

Vagas para ampla concorrência: 01

Vagas reservadas para pretos e pardos: 00

Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 00

Total de vagas: 01

Classificação	Nome	Percentual de Conclusão	Coefficiente de Aproveitamento Escolar	Início das atividades
Não houve inscritos				

TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA

Local de Estágio: IFMaker

Supervisor: Prof. Josemar Alves dos Santos Júnior

Horário: 13h às 17h

Vagas para ampla concorrência: 01

Vagas reservadas para pretos e pardos: 00

Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 00

Total de vagas: 01

Classificação	Nome	Percentual de Conclusão	Coefficiente de Aproveitamento Escolar	Início das atividades
1º	Marcos Fillipe Borges de Lima	70,49	6,98	18/09/2024

*10.4 – Não havendo candidatos/as com deficiência, as vagas serão convertidas para a ampla concorrência.

TÉCNICO INTEGRADO INTEGRAL EM QUÍMICA

Local de Estágio: IFMaker

Supervisor: Prof. Josemar Alves dos Santos Júnior

Horário: 13h às 17h

Vagas para ampla concorrência: 01
Vagas reservadas para pretos e pardos: 00
Vagas reservadas para pessoas com deficiência: 00
Total de vagas: 01

Classificação	Nome	Percentual de Conclusão	Coefficiente de Aproveitamento Escolar	Início das atividades
Não houve inscritos				

*10.4 – Não havendo candidatos/as com deficiência, as vagas serão convertidas para a ampla concorrência.

**10.1 – O IFG reserva 40% (quarenta por cento) das vagas deste Edital para contemplar ações afirmativas, restando 60% (sessenta por cento) das vagas para livre concorrência. Das vagas reservadas, 30% destinam-se a candidatos/as que no momento da inscrição se autodeclararem pretos/as ou pardos/as, em consonância com o disposto no Decreto N° 9.427, de 28 de junho de 2018, e 10% a candidatos/as com deficiência estabelecidas na Lei 13.146/2015, conforme estabelecido neste Edital.

11.4 – Ocorrendo empate no percentual de conclusão, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

11.4.1 – 1° - A análise do histórico escolar que será definida a partir do cálculo da média aritmética das disciplinas concluídas (coeficiente de aproveitamento escolar). Esta média ficará entre zero e dez. A classificação será em ordem decrescente.

11.4.2 – 2° - O/a discente que tiver a maior idade conforme documentação apresentada.

Itumbiara, 12 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Oniel Arantes de Araújo

Reila Versiane Rodrigues

Williamar Prazeres Souza

CIRCULAR 21/2024 - CP-ITUMBIA/IFG, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Oniel Arantes de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 12/09/2024 06:50:48.
- Williamar Prazeres Souza, COORDENADOR(A) - FG0002 - ITU-CAM, em 11/09/2024 12:12:28.
- Reila Versiane Rodrigues, COORDENADOR(A) - FG2 - ITU-CIEE, em 11/09/2024 12:01:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 562725

Código de Autenticação: 021724f0e6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Furnas, nº 55, None, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010
(64) 2103-5676 (ramal: 5676)